

**DISCURSO pronunciado na Assembléia Legislativa, em 17 de dezembro de 1935.**



**O Sr. Carlos Santos** — (Movimento geral de atenção). Sr. Presidente, Srs. Deputados, Independente das Comissões Técnicas que estudarão tôdas as regiões do país afim-de estabelecer uma média capaz de constatar o custo de vida, em todos os Estados do Brasil, passou pela Câmara Federal, segundo uma comunicação que telegráficamente recebemos, eu e o meu distinto amigo, o nobre colega de bancada Deputado Antônio Gageiro, do ilustre Deputado federal Adalberto Camargo e que por lamentável desencontro sòmente após muitos dias chegou, em nossas mãos, um Projeto de Lei criando as Comissões de Salário Mínimo.

E' o movimento inicial para o cumprimento do que dispõe o Artigo 121, parágrafo 1.º letra B. da Constituição Federal — **Salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador.** — Senhores Deputados, não ides ouvir, e isso vós bem o sabeis, um homem versado em sociologia. Porisso mesmo não ides ouvir nenhum estudo vasado em técnica política, social e econômica; não ides ouvir um discurso digno da elevada cultura dêste seletto auditório, (não apoiado) o que ides ouvir é apenas a palavra desalinhada do trabalhador, que não soube sepultar em si essa verdadeira explosão de sentimentalismo provocada pelo fogo de uma esperança que nasceu, vive e transborda na sua alma de proletário ante a lembrança



fagueira de que, já desponta no Brasil, na aurifulgência da sua humanidade, a aurora sublime da execução entre nós da nobre, dignificante e patriótica lei do **Salário Mínimo**, lei que há de dissipar as trevas desta exploração injustificável em que se locupletam aqueles que, valendo-se do estado de cousas criado pela crise econômica que desde após-guerra vem asfixiando de uma forma especial as massas trabalhistas não se revoltam diante da sua própria barbárie, pagando ao braço trabalhador os mais vergonhosos e deshumanos salários.

E quando falecessem todos os argumentos capazes de justificar a urgência da patriótica medida, ansiosamente esperada pelo proletariado nacional, ficaria em pé, como a estigmatizar dolorosamente a mentirosa fraternidade do homem, sem querer entrar no mérito do acrobático regime dos vales, e o humilhante regime das gorgetas, os irrisórios salários de seis, cinco, quatro, três e até dois mil réis por dia, que ainda hoje, são pagos a inúmeros trabalhadores nacionais dos quais, muitos tendo a depender de si mulher e prole regular, prole, é desnecessário que eu vos diga, sem pão, sem instrução, sem higiene e sem vida, filhas que, impelidas pela sua própria miséria hão de vender amanhã, pétala por pétala, as flores mais formosas das suas virginais coroas, nos balcões dos lupanares, luxuosos ou miseráveis porém, sempre degradante e representando, às vezes um fator degenerante da viripotência da nossa raça.

Filhos que no materialismo da escola do egoísmo que caracteriza a hora que passa, perdem o santo temor à Deus e consequência lógica despem-se do nobilitante respeito aos homens.

Já o afirmou um ilustre publicista contemporâneo **“Os modernos antropologistas através de múltiplas indagações biológicas, chegaram à evidência, que os caracteres de diferença e de inferioridade dalguns povos, atribuídos outrora, a fatores étnicos, a fatalidades raciais,**



**são apenas conseqüências diretas de más condições higiénicas e principalmente de uma má alimentação. Hoje — continua o brilhante pensador — ninguém mais afirma concientemente, que a mestiçagem seja a verdadeira causa da baixa vitalidade do nosso povo — e encerra o seu pensamento — Não é mal de raça, é mal de fome.”**

Em interessante e brilhante palestra realizada nesta capital em dezembro do ano passado o ilustre professor Dr. Florêncio Igartua corrobora categòricamente essa afirmativa na expressão dêste exemplo: **Há 50 anos na marinha japonesa acusaram-se 35 % de casos de “beriberi” motivado pela carência alimentar. O seu govêrno sèriamente preocupado estudou êsse problema nacional de alimentação e os cientistas encontraram a causa única no mau regime alimentar. O seu uso de carnes, verduras, frutas e arroz modificou profundamente o seu povo e hoje na guerra, nos desportos, nas atividades científicas, industriais etc. o grande país do Oriente ativo, cheio de vitalidade e sadio, tem revelado seu valor físico, mental e moral.** Daí, Senhores Deputados o profundo patriotismo desta medida que visa dar ao homem do trabalho, no Brasil, os meios econômicos capazes de fazê-lo transformar a sua prole raquítica, enfraquecida por uma alimentação deficiente, produto da insuficiência do seu salário, da perfeita ginástica a que é forçado recorrer o nosso proletariado para enfrentar os pesados encargos da manutenção do seu lar, a transformar, repito, a sua prole numa geração de bravos e predestinados continuadores daquela mocidade cantada por Fernando Osório: — **Alma virgem da República. — Floração da vitalidade do povo brasileiro, renovadora da expansão das robustas gerações da independência, da abolição e da propaganda. — Mocidade integrada com patriotismo humano, com heroísmo e poesia, no organismo nacional.** E Cisneiro de Albuquerque, com autoridade de curador de Legislação Social, estudando a tuberculose na esfera do risco profissional afirma: — **Não é ao trabalho que de modo geral cabe a responsabili-**



**dade da moléstia mas a fatores outros tais como, esgotamentos resultantes de trabalho, preocupações e doenças, desnutrição pela deficiência de alimentação, moradia em habitações desprovidas das mais elementares regras de higiene** — e descreve com eloqüência os perigos a que se expõe, ante o terrível mal a família e — **o indivíduo que ganha pouco** — e por conseguinte **tenha o organismo hereditariamente desnutrido.** — Senhor Presidente, Senhores Deputados, não cometereis por certo a injustiça de julgar que por um vago absurdo e pretensioso espírito de literatura, eu esteja exagerando nas minhas asserções. Dependesse de mim e eu vos levaria, ainda que nas asas da imaginação a transpor comigo os humbrais dos casebres de dezenas de centenas de irmãos meus, das choupanas de milhares e milhares de trabalhadores para que VV. Excias, sentissem melhor a grandeza da lealdade e a expressão da experiência com que vos falo neste momento.

Haverá, por acaso, desespero maior para um homem do que, após o término de um dia, uma semana, um mes de trabalho estuante e brutal, voltar para casa e não saber como enfrentar as suas mais indispensáveis necessidades, aquelas que desprezadas representariam para êle um suicídio, a extinção da vida dos seus entes queridos, ver a sua companheira de privações e quantas vezes, no período que enobrece e dignifica a mulher, em que ela, enleada na pureza e na santidade do amor materno, arranca de si mesma um outro ser, ver essa mulher pelo leite dos seus seios, inocular no seu filho a própria degeneração da espécie, ver, enfim, essas criaturas forçadas a se atirarem com êle na luta do ganha-pão quotidiano, a mulher roubada aos carinhos e à educação dos filhos e estes substituindo, ainda em tenra idade, as cartilhas das primeiras letras, pelo varões das carrêtas de mensageiros, pelas escôvas de engraxates ou por trabalhos outros em fábricas e oficinas, contrariando, por premente necessidade, a expressa disposição da lei que veda, da lei que



regula o trabalho dos menores. E quem pinta, na plenitude da expressão das suas côres, êsse quadro que tantas e tão repetidas vezes nós assistimos no lar operário? Quem, Senhores Deputados, senão a ausência de um salário que satisfaça as necessidades normais do homem trabalhador? Que virilidade se pode, amanhã, esperar de uma geração que, entregue à sua própria sorte, e que estreitada pela esterilidade dos meios econômicos com que pode contar, não viveu, arrastou-se pela vida acorrentada à pobreza da alimentação do corpo e do espírito.

Já em 1891, na sua famosa e monumental encíclica **Rerum Novarum**, traçada com invulgar maestria, assim se expressa **Leão XIII — Façam pois o patrão e o operário tôdas as convenções que lhes aprouver, cheguem inclusive a acordar na cifra do salário e acima da sua livre vontade, está uma lei de justiça natural mais elevada e mais antiga, a saber que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se constrangido pela necessidade ou compelido pelo receio dum mal maior, aceite às condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar, porque são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho. é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.**

Efetivamente Sr. Presidente, se **Justiça** é a execução do que exige o direito natural ou positivo, encontra-se perfeitamente circunscrita no âmbito dessa execução a medida salutar e humana que transformará figuradamente o nosso trabalhador em homem, o homem em brasileiro e o brasileiro em muralha erguida em defesa da elevação do nível cultural e moral do nosso povo.

**O Sr. Coelho de Souza** — Muito bem.

**O Sr. Carlos Santos** — Mas, os que intransigentemente se insurgem contra essa medida, os que julgam que o operário pode e deve continuar a alugar o seu trabalho pela inferioridade dos ordenados com que hoje é explorada grande parte da proletária gente, os que percebendo, men-



salmente, vantajosos ordenados e que para a satisfação dos seus mais mesquinhos caprichos se atiram na conquista desenfreada do mais, muito mais porém, no entanto, cìnicamente julgam que o operário pode viver com cento e cinquenta, cem e até sessenta mil réis por mês entre outras e falhas argumentações dizem que o salário mínimo não resolve a situação econômica do proletariado porque, êsse, a proporção que vai melhorando em vencimentos, em ordenados vai também se estendendo mais e mais nas suas despesas, nos seus gastos. Efetivamente Snrs. Deputados, fixado o salário mínimo o trabalhador se estenderá na aquisição de mais um pedaço de pão para a sua tosca mesa, de mais um trapo para agasalhar os seus, de mais um livro, uma escola e uma instrução que prodigalizem aos seus filhos e a si próprio a noção mais exata e elevada dos seus verdadeiros deveres de homens, a verdadeira concepção do que é ser útil à família, à sociedade e à Pátria o que muitos não fazem agora precisamente porque o miserável produto do seu trabalho não o permite.

**O Sr. Coelho de Souza** — Muito bem.

**O Sr. Carlos Santos** — Em interessante entrevista concedida à Imprensa desta Capital com a autoridade e a competência de que se revestem o seu pensamento e a sua palavra no assunto assim se externou o primeiro Ministro do Trabalho do Govêrno Provisório, Dr. Lindolfo Color: — **O fato é que o nível de vida dos nossos operários é entre nós dos mais miseráveis que se conhecem no mundo porque os salários aqui são dos mais baixos que as estatísticas registam. Para evidenciar bem o que asseguro, basta dizer que quando estive no Pará em visita à concessão Ford inquerindo sôbre os salários vencidos pelos operários que alí trabalham, admirei-me saber que um menino, de 15 anos, que fazia pequenos mandaletes, percebia oito mil réis por dia.**

Diante da admiração que eu revelava, explicou-me um dos diretores da concessão que tal ordenado infrigia



as recomendações de Henry Ford, que mandava pagar a seus operários o mínimo de um dólar por dia, porque não acreditava pudesse alguém viver com menos em qualquer parte do mundo. Naquela época o dólar oscilava em 13\$000 e 14\$000. Numa região onde os operários mais bem remunerados percebiam no máximo quatro mil réis diários, era impossível pagar a um simples servente quantia tão elevada e assim davam-lhe oito mil réis. Isso no Brasil, onde como disse, os salários são dos mais baixos, constitue pelo contraste a prova da insignificância com que retribuimos os serviços dos operários e evidencia portanto a necessidade de que o Govêrno tome providências urgentes para remediar êsse desequilíbrio, um dos fatores de maior vulto das agitações contínuas em que se debate o operariado Brasileiro. — E se S. Exa. assim o afirmou, os fatos eloqüentemente o tem demonstrado, quantos e quantos movimentos grevistas tem surgido de norte ao sul do País, movimentos de proporções agigantadas como por exemplo a última greve dos Marítimos que paralisou tôda a navegação mercante brasileira e o recente e ordeiro movimento grevista dos Metalúrgicos do Rio que, com o apoio moral de quase todos os Metalúrgicos do Brasil fêz paralisar a espera de melhoria de salário o formidável exército de 18.000 trabalhadores, movimentos que fazem sem dúvida estremecer a estrutura da própria economia Nacional.

E é dessas agitações que hábilmente procuram tirar partido insurgindo-se contra o Ministério do Trabalho, contra a nossa legislação trabalhista e contra o próprio regime, a expressão é ainda do Snr. Color os reacionários convencidos de que a questão **social no Brasil não passa de um caso de polícia e vários setores proletários, mal inspirados por elementos extremistas adeptos do lema "quanto pior: melhor"** — Dado o acanhado da minha inteligência, os meus nulos conhecimentos em política social eu não encaro o problema pelo prisma da ampulbeta



do tempo, onde correm e passam com a areia da evolução todos os fenômenos sociais que agitam o mundo moderno.

Em mim não falam vastos conhecimentos de sociologia, fala sim, a lógica ditada pela experiência, e essa me autoriza a vos afirmar que um estômago vazio, a uma bôca faminta, a um cérebro atrofiado pelas injustiças humanas, não se prêga o evangelho cívico do patriotismo, nem a sublimidade do são princípio do respeito aos homens, e até o evangelho do divino Mestre que se perfuma na santidade da sentença — **Ama o teu próximo como a ti mesmo** — até êsse é mal compreendido e muitas vezes recusado.

**O Sr. Coelho de Souza** — Muito bem.

**O Sr. Carlos Santos** — Estudando à luz do respeito mútuo aos interêsses em choque de empregadores e empregados, o **Salário Mínimo** no Brasil, resolverá em parte a multiplicidade dos problemas sociais que a nossa Constituição Federal no Capítulo da ordem econômica e social se propõe a realizar, ou sejam — **Estimular a maternidade e a infância, socorrer as famílias de prole numerosa, proteger a juventude contra tôda a exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual, cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais** — numa palavra será como um pálio de humanidade e de amor estendido por sôbre a família, célula-mãter da sociedade e da Patria.

Urge, portanto que a remuneração, que o salário do trabalhador possa fazer face não só às necessidades pessoais como também as da família que o homem tem na expressão do Dr. Calógeras, o **Direito senão o dever de fundar.**

Qualquer que seja o aspecto com que se encara a palpitante questão do salário mínimo no Brasil, tem-se por um princípio de justiça e até de dignidade humana, ligá-lo não exclusivamente ao indivíduo e sim ao grupo de indivíduos que esteja debaixo da sua dependência econômica, isto é, a sua família.



Se o princípio de eqüidade estabelece salário igual a igual trabalho é o mesmo princípio de eqüidade realçado pela magnificência da mais sã moral que estabelece também maiores possibilidades aos que possuem maiores compromissos, maiores encargos emanados da manutenção da sua família.

Mas para que esta doutrina, como é natural afastasse do emprêgo grande parte de trabalhadores, chefes de família, que seriam por certo substituídos por outros tantos solteiros, aos quais seria pago tão somente um salário individual surgiriam os chamados salários familiares as caixas de compensação que, generalizadas, em tôdas as emprêsas exitaria a concorrência dos solteiros, os chefes de família as dificuldades econômicas das emprêsas que maior número de operários, com família, empregassem, a diminuição da capacidade produtiva do trabalhador sem encargo de família ante a superioridade da remuneração do seu companheiro chefe de família, porém em igualdade de condições nos conhecimentos técnicos e profissionais, evitaria tudo isso sem fugir, no entanto, à proteção dignificante, humana e salutar a estas criaturas que reunidas debaixo do mesmo tecto e pela homogeneidade dos sentimentos são como o complemento do homem trabalhador animando-o nos momentos mais difíceis da grande luta pela vida, e que é, Snrs. Deputados, a sua família.

Snr. Presidente, tudo mais que eu vos dissesse sobre o assunto em questão seria supérfluo porque, consolame a certeza de que falo a uma Assembléia douta e patriótica, que reconhecendo sàbiamente o valor e a necessidade desta medida, consagrou-a na Constituição Estadual que elaborou, porém permití ainda que eu vos diga que, entre as mais imediatas e legítimas reivindicações das classes trabalhadoras no Brasil, indiscutivelmente ocupa lugar de destaque o — **Salário Mínimo.**

E a pena brilhante do ilustre jornalista, distinto e nobre parlamentar, uma das mais cultas inteligências que ornã essa Assembléia, o Dr. Coelho de Souza (apoiados)



já magistralmente traçou num vibrante artigo em torno da questão social: **Hostilizar o proletariado, embargar as suas justas aspirações, obstar as suas equilibradas reivindicações é evidenciar uma inferioridade moral e mental. Moral porque nenhuma pessoa bem formada poderá ver sem piedade e revolta as duras condições em que vive a massa trabalhadora. Mental por isso que os mais elementares princípios de direito e de justiça estão a mostrar claramente as violências e as iniquidades que sofre o operariado — Fraudado diàriamente espoliado do produto da sua atividade.**

**Espoliado e aviltado porque muitos pensam dar-lhe em favor aquilo que indiscutivelmente é seu.** Senhores Deputados, na hora apreensiva que passa nota-se que as forças da nação se congregam para afastar do Brasil a hipótese do desraigamento do seu regime, pois bem, no nosso operariado vive ainda vigorosamente o perfeito e sadio espírito de brasilidade, êle pode ser mal compreendido, em torno dêle podem dansar e ao som da fanfarra infernal da sua deshumana condição moral e material podem dansar tôdas as explorações de que êle tem sido vítima porque êle saberá sair incólume, êle o saíu.

Impelido pela impetuosa arrancada de 30 êle desperta. E' o gigante que se alevanta, mas não para encarnar a figura hercúlea de Sansão fazendo desabar e ficando êle mesmo sepultado sob as ruínas, o templo de Dagon da dignidade brasileira. E' o Adamastor que se ergue e se firma para erguer e firmar com êle a nossa própria nacionalidade. O que o trabalhador quer, o que êle pede é pouco, é nada, é tão sòmente uma vida mais digna, mais humana e mais cristã. E para os homens que arcam nesse momento com a responsabilidade dos nossos destinos é essa a grande missão que lhes está reservada na hora histórica que passa.

São os nossos mais profundos sentimentos de homens e de brasileiros que nos impelem a proceder assim, são estes sentimentos que me inspiram a vos falar assim por-



que, Snr. Presidente, Senhores Deputados o homem do trabalho, satisfeitas as suas legítimas aspirações há de ingressar feliz, resoluto e vigoroso na comunhão esplendorosa daqueles que hão de se confraternizar e se confundir na apoteose deslumbrante do **sursum corda** da nossa brasilidade.

O projeto a que me referí seja qual fôr o seu destino na Câmara Federal tem todo o apôio que poderá apresentar à solidariedade moral da bancada classista dos empregados na Assembléia Legislativa. O Ministério do Trabalho, à cuja frente se encontra o Sr. Agamenon Magalhães e que vem estudando o assunto carinhosamente, por intermédio do meu nobre e distinto amigo Dr. Jací Magalhães pediu a essa bancada que auxiliasse independente da ação das Comissões para êsse fim criadas, o levantamento do custo de vida do trabalhador no Rio-Grande-do-Sul, o que, de muito bom grado, nós o faremos por intermédio dos Sindicatos de classes existentes neste Estado. (Muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado).